



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.031707/2014-51

### QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2014.

**Objeto: Contrato nº 043/2014** – Contratação de serviços continuados de secretariado, recepção e mensageria, necessários ao bom funcionamento do Escritório Central da ANCINE, nas unidades Graça Aranha e Teixeira de Freitas, mantendo-o sempre em condições de atender às necessidades dos seus usuários e assegurando, dessa forma, o desenvolvimento regular das atividades da Agência no Rio de Janeiro.

**Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.969.071/0001-10.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº. 043/2014, e na Deliberação da Diretoria Colegiada nº 814-E/2018, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 478.885,83** (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 171.078,15** (cento e setenta e um mil, setenta e oito reais e quinze centavos), referente ao valor retroativo de março de 2018 a setembro de 2018 a que empresa faz jus;
- **R\$ 307.807,68** (trezentos e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, **R\$ 7.748.099,16** (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta **R\$ 8.055.906,84** (oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2018.

**CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 12/11/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920101** e o código CRC **DE5D5C5E**.

Referência: Processo nº 01580.031707/2014-51

SEI nº 0920101